

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA BIBLIOTECA PARQUE DE MANGUINHOS, BIBLIOTECA PARQUE DA ROCINHA E BIBLIOTECA PARQUE DE NITERÓI.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A Biblioteca Parque de Manguinhos, Rocinha e Niterói são equipamentos culturais de grande importância para o Estado do Rio de Janeiro no que diz respeito à formação do cidadão. A contratação deste serviço justifica-se sendo o mesmo essencial para proporcionar um ambiente limpo e adequado para os frequentadores e colaboradores.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato é de **05 (cinco) meses** a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

CARTA CONVITE do tipo Preço.

DO PAGAMENTO

Faturamento para 30 dias após a emissão da nota fiscal/ entrega da mercadoria

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Quantidade estimada de fornecimento mensal de material de limpeza para as Bibliotecas Parque de Manguinhos, Niterói e Rocinha durante o período de **05 (cinco) meses**:

Biblioteca Parque de Manguinhos:

Desinfetante para uso geral - 5 litros - 3 unidades

Desodorizador/neutralizador de odores - 2 unidades

**Biblio
teca
PARQUE**

ESTADUAL



INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO

Detergente neutro líquido - 5 litros - 2 unidades
Papel higiênico - 08 unid com rolo 300 metros - 9 caixas
Sabonete líquido refil erva doce - 12 unid de 800ml - 2 caixas
Papel toalha imperfolhas - 19,5 x 20,50 - caixa c/ 2000 fl - 08 pc de 250fl - 15 caixas
Esponja dupla face -c/ 3 unidades - 9 unidades
Flanelas - 10 unidades
Limpa vidro age pró 5 litros - 1 unidade
Limpador multiuso para limpeza de móveis e equipamentos - 200ml - 4 unidades
Cera líquida incolor para piso - divã 5 litros - 2 unidades
Hiplorito de sódio - 30 litros - 6 unidades
Pano de limpeza alvejado branco 47x70 - 30 unidades
Álcool 70 - 1 litro - 4 unidades
Saco para lixo com capacidade para 100 litros com 100 unid - 4 unidades
Saco para lixo com capacidade para 40 litros - 100 unid - 4 unidades
Luva látex amarela - Tam. M ou G - 6 unidades
Luva látex verde - Tam. M ou G - 6 unidades
Borrifador de plástico universal de 500ml - 6 unidades

Biblioteca Parque da Rocinha:

Desinfetante para uso geral - 5 litros - 3 unidades
Desodorizador/neutralizador de odores - 2 unidades
Detergente neutro líquido - 5 litros - 2 unidades
Papel higiênico - 08 unid com rolo 300 metros - 9 caixas
Sabonete líquido refil erva doce - 12 unid de 800ml - 2 caixas
Papel toalha imperfolhas - 19,5 x 20,50 - caixa c/ 2000 fl - 08 pc de 250fl - 15 caixas
Esponja dupla face -c/ 3 unidades - 9 unidades
Flanelas - 10 unidades
Limpa vidro age pró 5 litros - 1 unidade
Limpador multiuso para limpeza de móveis e equipamentos - 200ml - 4 unidades
Cera líquida incolor para piso - divã 5 litros - 2 unidades
Hiplorito de sódio - 30 litros - 6 unidades
Pano de limpeza alvejado branco 47x70 - 30 unidades
Álcool 70 - 1 litro - 4 unidades
Saco para lixo com capacidade para 100 litros com 100 unid - 4 unidades
Saco para lixo com capacidade para 40 litros - 100 unid - 4 unidades
Luva látex amarela - Tam. M ou G - 6 unidades
Luva látex verde - Tam. M ou G - 6 unidades
Borrifador de plástico universal de 500ml - 6 unidades

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20030-015
CNPJ: 04.393.475/0002-27
www.idg.org.br
Fone: (21) 97167-1537

Biblioteca Parque de Niterói:

Desinfetante para uso geral - 5 litros - 3 unidades
Desodorizador/neutralizador de odores - 2 unidades
Detergente neutro líquido - 5 litros - 2 unidades
Papel higiênico - 08 unid com rolo 300 metros - 9 caixas
Sabonete líquido refil erva doce - 12 unid de 800ml - 2 caixas
Papel toalha imperfolhas - 19,5 x 20,50 - caixa c/ 2000 fl - 08 pc de 250fl - 15 caixas
Esponja dupla face -c/ 3 unidades - 9 unidades
Flanelas - 10 unidades
Limpa vidro age pró 5 litros - 1 unidade
Limpador multiuso para limpeza de móveis e equipamentos - 200ml - 4 unidades
Cera líquida incolor para piso - divã 5 litros - 2 unidades
Hiplorito de sódio - 30 litros - 6 unidades
Pano de limpeza alvejado branco 47x70 - 30 unidades
Álcool 70 - 1 litro - 4 unidades
Saco para lixo com capacidade para 100 litros com 100 unid - 2 unidades
Saco para lixo com capacidade para 40 litros - 100 unid - 2 unidades
Luva látex amarela - Tam. M ou G - 6 unidades
Luva látex verde - Tam. M ou G - 6 unidades
Borrifador de plástico universal de 500ml - 6 unidades

2. Contrato de comodato para fornecimento:

Biblioteca Parque de Manguinhos:

Dispenser de plástico para papel toalha - 15 unidades
Dispenser de plástico para refil de sabonete - 12 unidades
Dispenser de plástico para papel higiênico rolo - 21 unidades

Biblioteca Parque de Rocinha:

Dispenser de plástico para papel toalha - 31 unidades
Dispenser de plástico para refil de sabonete - 28 unidades
Dispenser de plástico para papel higiênico rolo - 23 unidades

Biblioteca Parque de Niterói:

Dispenser de plástico para papel toalha - 13 unidades
Dispenser de plástico para refil de sabonete - 17 unidades
Dispenser de plástico para papel higiênico rolo - 8 unidades

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no contrato e neste termo de referência;
2. Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
4. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
5. O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos, elaboração de relatórios de acompanhamento e quaisquer atividades pertinentes à execução do serviço;
6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o IDG;
7. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;
8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;
10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE;
11. A entrega dos materiais deverá ser 3 dias após o envio do pedido formal pelo contratante..

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
3. Encaminhar à contratada o pedido formal do material necessário para consumo mensal.

DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a. Notificação;
- b. Advertência;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

DA PROPOSTA / CADASTRO

A proposta deverá ser apresentada contendo as seguintes informações:

- a) Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
- b) Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto a ser contratado;
- c) Os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

Deverá estar anexada à proposta, a planilha de composição de custo para todas as funções solicitadas.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do mesmo endereço de e-mail do Setor de Compras indicado no item anterior, cabendo ao IDG apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Posteriormente todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no site para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações.

Poderão participar desta CARTA CONVITE os interessados que atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação.

Ficarão impedidas de participar entidades que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos materiais mencionados.

O IDG julgará e classificará as propostas até o dia 23/07/2016, de acordo com a coerência do conjunto dos itens necessários para o objeto do contrato

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues e protocoladas no Biblioteca Parque Estadual, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1261, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em envelopes lacrados, até 22/07/2016 às 18:00.

A Documentação para Habilitação e a Proposta de Preço serão apresentadas **em dois envelopes distintos, fechados e indevassáveis**, formando um conjunto único, a saber:

- ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO.

No verso de cada envelope deverá constar nome e endereço da empresa, Objeto do Termo de Referência, nº e título do envelope, considerando os seguintes títulos: (i) Documentação para Habilitação; (ii) Proposta Técnica; e (iii) Proposta de Preço.

As propostas também deverão ser apresentadas em meio digital com a disponibilização de um CD, com o arquivo gravado, nos mesmos envelopes utilizados para a entrega das vias impressas (envelope 2 - proposta de preço).

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
- c) Inscrição estadual e/ou municipal;
- d) Certidão Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Débitos Tributários Mobiliários ou Fazendários, ou da Dívida Ativa do Estado ou do Município, dependendo do objeto a ser contratado;
- e) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Regularidade Fiscal Federal – emitida pela Receita Federal/PGFN;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Da Proposta de Preço (ENVELOPE Nº 2):

A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal;
 - b) Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
 - c) Preços unitários e totais de todos os itens que compõem o objeto, com duas casas decimais, escritos em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os preços unitários e os totais, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;
 - d) Planilha de composição de custo para todos os equipamentos;
 - e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
 - f) Declarar que conhece todos os dados dos equipamentos para o fornecimento do objeto contratado;
 - g) Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, a que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

Biblio
teca
PARQUE
ESTADUAL



INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20030-015
CNPJ: 04.393.475/0002-27
www.idg.org.br
Fone: (21) 97167-1537